

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SOLICITA QUE SEJA INTENSIFICADO O COMBATE AO COMÉRCIO
CLANDESTINO DO VENENO "CHUMBINHO"

INDICAÇÃO Nº 0071/2012

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal, solicitando que reúna esforços, junto aos órgãos competentes de nossa cidade, principalmente ao Setor de Vigilância Sanitária, no sentido de que seja intensificado o combate ao comércio clandestino do veneno “chumbinho”.

A venda a granel desse tipo de veneno é proibida, em razão do elevado índice de intoxicação acidental com crianças e tentativas de suicídio de adultos.

Durante muitos anos o veneno conhecido popularmente como chumbinho foi comercializado livremente para o combate de roedores. Apesar da suspensão da venda desse veneno pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a comercialização do chumbinho ainda é feita de forma clandestina, razão pela qual apresento este pedido às autoridades competentes e aguardo providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de fevereiro de 2012

OTTO CARLOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
VEREADOR - PSB